DECRETO Nº 3132, de 14 de setembro de 2005

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - FUMEP.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto no artigo 9º, inciso I da Lei nº 6.857 de 1º de dezembro de 2003, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho de Administração da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, instituído pela Lei nº 6.857 de 1º de dezembro de 2003, João Augusto Lanza, membro efetivo, em substituição a Antônio Faria de Sousa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de setembro de 2005.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município